

Código de Conduta Ética para Fornecedores CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA

Concisa Pavimentação e Terraplenagem está sempre em busca dos mais altos padrões de comportamento ético e está comprometida a manter, com os seus diversos públicos de interesse, interno ou externo, um relacionamento baseado em confiança e transparência.

Este Código de Conduta Ética para Fornecedores visa esclarecer as diretrizes que conduzem nossas relações comerciais, abrangendo todos os temas importantes, reforçando o posicionamento da Empresa Concisa sobre ética e transparência.

Ele inclui um conjunto de regras e princípios que devem ser adotados pelos fornecedores ao fazer negócios com a empresa Concisa. Este material deve estar presente no seu dia a dia e a adesão é obrigatória para todos os fornecedores.

I. Introdução

O Código de Conduta Ética para Fornecedores da Concisa Pavimentação e Terraplanagem, tem como objetivo orientar seus fornecedores acerca das condições mínimas a serem respeitadas para a continuidade do compromisso comercial.

Trata sobre a ética, integridade e transparência esperada em nossas relações comerciais, o zelo e respeito aos colaboradores e a garantia de condições de trabalho saudáveis e seguras, incentiva a conservação do meio ambiente e reforça a exigência da qualidade nos produtos adquiridos.

As situações adversas a esse Código devem ser informadas imediatamente à Concisa Pavimentação e Terraplanagem, sendo que a mesma se reserva o direito de realizar auditorias a fim de verificar o cumprimento do mesmo. É responsabilidade do fornecedor orientar e acompanhar a aplicação prática deste Código junto a seus colaboradores e subcontratados.

II. Propósito, missão, visão e valores

O propósito, a missão, visão e valores da Concisa Pavimentação e Terraplanagem devem pautar todas as suas atividades, o que inclui o relacionamento com os fornecedores, os quais também são convidados a contribuir para o cumprimento destes grandes propósitos, principalmente no tocante aos valores, sempre que participarem de suas atividades de forma direta ou indireta.

Missão

Pavimentar o caminho para o progresso, garantindo estradas seguras e acessíveis, que conectam comunidades e impulsionam o desenvolvimento econômico e social.

Visão

Ser líder no setor, inovando continuamente para oferecer soluções sustentáveis e de alta qualidade. Queremos ser reconhecidos não apenas pela excelência técnica, mas também pela nossa dedicação ao meio ambiente e ao bem estar das comunidades que servimos, criando estradas que unem pessoas e promovem um futuro mais seguro e conectado.

Valores

Valorizamos a integridade em cada projeto, comprometendo-nos com a qualidade excepcional e a segurança em todas as etapas. Nosso compromisso com a sustentabilidade guia nossas decisões, enquanto cultivamos um ambiente colaborativo e inclusivo. A excelência é nossa norma, e nossa paixão pelo que fazemos reflete em nosso dia a dia.

III. Compromissos do fornecedor

A seguir estão relacionados os compromissos assumidos pelos fornecedores da Concisa Pavimentação e Terraplanagem, para que possam participar das negociações comerciais.

1. Relações trabalhistas

As expectativas mínimas esperadas pela da Concisa Pavimentação e Terraplanagem em relação ao tratamento do fornecedor para com seus colaboradores, associados, prestadores de serviços e subcontratados, estão relacionadas a seguir:

- Trabalho infantil, forçado e escravo;
- Respeito à legislação trabalhista;

- Preconceito, discriminação e assédio;
- Liberdade de associação e negociações coletivas;
- Saúde e segurança.

2. Meio ambiente e sustentabilidade

A Concisa Pavimentação e Terraplanagem está preocupada com as comunidades onde está inserida, comprometendo-se com desenvolvimento ambiental, econômico e social das mesmas. Alguns dos trabalhos desenvolvidos estão relacionados à preservação dos empregos, respeito aos colaboradores e às legislações e culturas locais. Desta forma, estimula e espera que seus fornecedores contribuam na construção de soluções cada vez mais sustentáveis.

- Respeito à legislação ambiental;
- Adoção de práticas sustentáveis.

3. Relacionamento fornecedor e Concisa Pavimentação e Terraplanagem

A Concisa Pavimentação e Terraplanagem busca estabelecer vínculos transparentes e de boa convivência entre seus colaboradores e os colaboradores de fornecedores, valorizando o aprendizado conjunto. Esta relação está pautada na transparência, lisura nos processos, cordialidade, respeito e simplicidade. Prima pela imparcialidade e pela inexistência de tratamentos especiais. Os fornecedores são desenvolvidos com base nos fatores técnicos, qualidade e desenvolvimento permanente de produtos e serviços que possam agregar valor ao nosso negócio. É de sua responsabilidade instruir seus colaboradores e subcontratados com relação a esse Código, a fim de prevenir comportamentos inadequados. O fornecedor jamais deve oferecer ou prometer benefícios pessoais e subornos a qualquer colaborador da Concisa Pavimentação e Terraplanagem, com o intuito de ganhar, manter negócios ou vantagens no relacionamento:

- Brindes, presentes e outras ofertas (confraternizações externas, almoços);
- Parentesco e relacionamento afetivo;
- Contratação de ex-terceiros e empresas de ex-colaboradores ;
- Conflito de interesse e vantagem indevida;
- Fraude, suborno e corrupção;
- Respeito à legislação em sua atividade;
- Respeito às políticas, normas e procedimentos;
- Ética nas relações comerciais;
- Informações confidenciais e privilegiadas;
- Informações sobre dados pessoais- LGPD;
- Proteção de imagem;
- Qualidade.

Qualquer das situações elencadas acima deverão ser repassadas e tratadas de forma pontual com a Senhora Ellen Conte ou diretamente a quem ela indicar.

IV. Gestão da conduta

A Concisa Pavimentação e Terraplanagem se reserva o direito de, a qualquer tempo, realizar inspeções a fim de verificar se os fornecedores estão cumprindo as disposições deste Código.

No caso de a Concisa Pavimentação e Terraplanagem tomar conhecimento de quaisquer ações ou condições que violem o Código, se reserva o direito de exigir dos fornecedores medidas corretivas, ou ainda, rescindir qualquer contrato com fornecedor que viole este Código ou que não o cumpra satisfatoriamente. Incentivamos a denúncia de qualquer prática que possa violar este Código ou ainda que esteja em desacordo com a legislação vigente. A denúncia pode ser realizada e enviada ao e-mail conduta@concisa.eng.br. Utilize-os com responsabilidade.

A avaliação e deliberação sobre cada caso é de responsabilidade do Programa de Conformidade Concisa, que garante sigilo e preservação da identidade do manifestante, não se admitindo retaliação de qualquer natureza.

O Código de Conduta Ética para Fornecedores será revisado sempre que houver alterações dos procedimentos e condutas previstos, sendo de responsabilidade de cada contratante em nome da Concisa Pavimentação e Terraplanagem a divulgação do Código revisado.

V. Forma e prazo de pagamento

A Concisa Pavimentação e Terraplanagem busca estabelecer parcerias de longo prazo com seus fornecedores, baseadas em confiança e benefícios mútuos. Para otimizar nossas operações e garantir a competitividade, esperamos que nossos fornecedores ofereçam prazos de pagamento adequados às necessidades do negócio e, sempre que possível, descontos nas condições de pagamento à vista ou em negociações específicas. Essas condições serão discutidas e acordadas mutuamente, buscando sempre o equilíbrio entre a qualidade do serviço e a sustentabilidade financeira de ambas as partes.

VI. Termo de adesão e compromisso

Declaro que recebi, tomei conhecimento e compreendi o teor deste Código de Conduta de Fornecedores, e concordo com todos os termos e condições contidos neste e me comprometo a cumprir e zelar pela observância integral de tais diretrizes na minha relação com a Concisa Pavimentação e Terraplanagem.

NÚCLEO DE ÉTICA E INTEGRIDADE CONCISA

DECLARAÇÃO DE ACEITE DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA FORNECEDORES

O fornecedor subscrito declara ter lido e compreendido o Código de Conduta Ética para Fornecedores da CONCISA em sua totalidade, comprometendo-se a acatar seus termos e princípios em nome da organização.

Empresa: _____

Representante: _____

Assinatura

Data: ___/___/_____